



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025

Ano VII - Edição 554

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

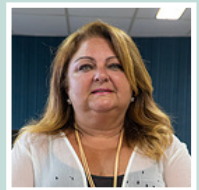
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Yury Aguiar dos Reis

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convenio nº 001/2025
Processo Administrativo nº 592/2025

Estipulante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA CNPJ 27.215.946/0001-21

Conveniente: QUALITY GOLD SAÚDE ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.400.880/0001-02

Objeto: Prestação de Assistência Médica, aos Vereadores, Servidores, Colaboradores e seus dependentes que optarem por aderir ao produto comercializado pela QUALITY GOLD SAÚDE ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA-ME.

Prazo: O presente Termo de Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ressalvada a data de assinatura do TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL.

Mangaratiba/RJ, 09 de dezembro de 2025

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
PRESIDENTE

ATO 38/2025**ESTADO DO RIO DE JANEIRO*****Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº38/2025.****“SUSPENDE O EXPEDIENTE”**

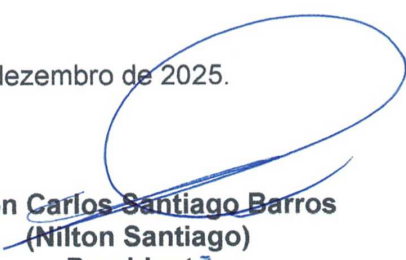
O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do dia 12 de dezembro de 2025, tendo em vista que ocorrerá nas dependências desta Casa Legislativa o velório do Senhor Cícero Alessandro Lopes, pai do Ex-Vereador Célio Lopes.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente